



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 141, de 24 de junho de 2010.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições,
RESOLVE:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 19 de junho de 2010, o prazo concedido à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria n° 105, de 20 de maio de 2010, publicada no BSMPF n° 10, da 2ª quinzena de maio/2010, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo n° 1.22.000.000717/2010-19.

Publique-se e cumpra-se.

TARCÍSIO HENRIQUES FILHO
Procurador-Chefe

[Publicado no BS/MPF n.12 2ª quinzena/junho/2010.](#)

Ministerio Público Federal